

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 3 de abril de 2014

Nº 182 –

INTERESSADO: INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 11.128/2005, na Lei nº 11.096/2005 e no Decreto nº 5493/2005, determina que:

1. Instaure-se processo administrativo para apurar eventual descumprimento do art. 1º da Lei nº 11.128/2005, com fundamento na Nota Técnica nº 135/2014-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-gpr, em face da mantenedora INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA UNIMONTE S/A, CNPJ 44.952.711/0001-31, código e-MEC 346.
2. Notifique-se o interessado do teor deste despacho, informando-se a possibilidade de apresentação de defesa no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999.

Nº 183 –

INTERESSADO: UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 11.128/2005, na Lei nº 11.096/2005 e no Decreto nº 5493/2005, determina que:

1. Instaure-se processo administrativo para apurar eventual descumprimento do art. 1º da Lei nº 11.128/2005, com fundamento na Nota Técnica nº 136/2014-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-gpr, em face da mantenedora UNISEB UNIAO DOS CURSOS SUPERIORES SEB LTDA,

CNPJ 07.195.358/0001-66, código e-MEC 848.

2. Notifique-se o interessado do teor deste despacho, informando-se a possibilidade de apresentação de defesa no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999.

Nº 184 –

INTERESSADO: INSPETORIA SAO JOAO BOSCO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da Lei nº 9.069/1995, na Lei nº 11.128/2005, na Lei nº 11.096/2005 e no Decreto nº 5493/2005, determina que:

1. Instaure-se processo administrativo para apurar eventual descumprimento do art. 1º da Lei nº 11.128/2005, com fundamento na Nota Técnica nº 137/2014-CGRAG/DIPES/SESu/MEC-gpr, em face da mantenedora INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, CNPJ 33.583.592/0001-70, código e-MEC 978.
2. Notifique-se o interessado do teor deste despacho, informando-se a possibilidade de apresentação de defesa no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999.

ADRIANA RIGON WESKA

(Publicação no DOU nº 66, de 07.04.2014, Seção 1, página 15)